



**LEI N.º 7.999, DE 27 DE MARÇO DE 2013**

Declara de utilidade pública a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO OLEIRO**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 12 de março de 2013, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

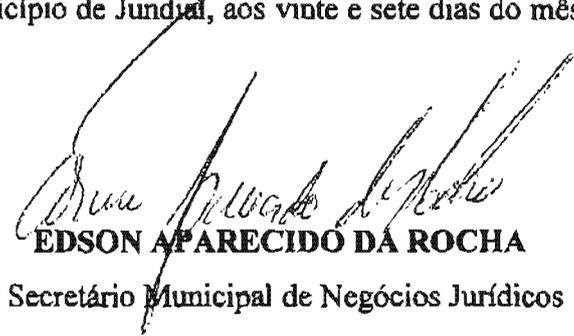
**Art. 1º.** É declarada de utilidade pública a **COMUNIDADE TERAPÊUTICA CASA DO OLEIRO**, com sede nesta cidade.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
**PEDRO BIGARDI**

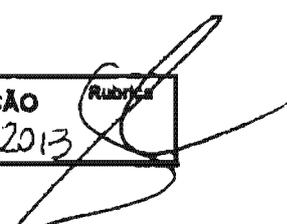
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de março de dois mil e treze.

  
**EDSON APARECIDO DA ROCHA**

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc/1

  
PUBLICAÇÃO  
05/04/2013